



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
RIO NEGRO – IPRERINE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ N.º 04.783.770/0001-09

PORTARIA N.º 004/2015

Constitui Comissão Interna de Licitação do IPRERINE para o Exercício de 2015.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 10-B, inciso I e § 2º, da Lei n. 1.254/2001,

R E S O L V E

Art. 1º. Constituir Comissão Interna de Licitação para o Exercício de 2015.

Parágrafo único. A Comissão Interna de Licitação terá como exclusivo objetivo o processamento e julgamento dos processos licitatórios no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro.

Art. 2º. A Comissão de que trata o art. 1º será composta pelos seguintes servidores:

- a) **Marli do Rocio Martins Moreira**, membro do Conselho de Administração do IPRERINE;
- b) **Claudinéia Radunz**, membro do Conselho Fiscal do IPRERINE; e
- c) **Fagner Becker Cordeiro**, servidor público do IPRERINE (reconduzido).

Art. 3º. A Comissão Interna de Licitação de que trata esta Portaria reunir-se-á sempre que necessário e quando previamente convocada pela Diretoria Executiva do IPRERINE, e será presidida pelo servidor Fagner Becker Cordeiro.

Art. 4º. Aplica-se à Comissão Interna de Licitação, no que couber, o disposto na Portaria n. 008, de 12 de janeiro de 2015, expedida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 004/2014.

Rio Negro, 16 de janeiro de 2015.

Ana Paula Portes Chapiewski
Diretora Executiva do IPRERINE